



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJAM-SELIC**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, representada pela MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. **ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY**, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na PORTARIA/PRESI/TRF 1ª REGIÃO nº 171, de 10.05.2016, alterada pela PORTARIA/PRESI/TRF 1ª REGIÃO nº 173, de 12.05.2016, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 155 - 27 de outubro de 2016, Decreto 7174, de 12 de maio de 2010, Decreto 5906, de 26 de setembro de 2006, Lei 8248, de 23 de outubro de 1991, Lei 8078 de 11 de setembro de 1990, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Pregão Eletrônico 30/2017, RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor **MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, estabelecido na Rua Santa Fé, 52 – Sala “B”, Centro, CEP: 83.324-230 – Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o n. 09.208.840/0001-19, representado pelo Sr. **JOHN WILLIAN OGRAJENSEK**, Representante Legal, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20	Refrigerador, tipo frigobar, com as seguintes características: - Cor Branca; Capacidade de 120L; -Nível “A” de consumo de energia -Voltagem: 127 V; -Garantia de 1 ano; Marca: Eletrolux; Modelo: RE120	R\$ 792,90	R\$ 15.858,00

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0002111-46.2017.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 30/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 19 de outubro de 2017.

ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY
Juíza Federal Diretora do Foro

JOHN WILLIAN OGRAJENSEK
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, Diretora do Foro**, em 19/10/2017, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **John Willian Ograjensek, Usuário Externo**, em 20/10/2017, às 08:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4925432** e o código CRC **42EA0314**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0002111-46.2017.4.01.8002

4925432v16